

## Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Reitora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França Vice-Reitora

Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

**Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** Pró-Reitor de Graduação

> **Prof. Dr. Osmar Siena** Pró-Reitor de Planejamento

**Ivanda Soares da Silva** Pró-Reitora de Administração

**Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante** Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof<sup>a</sup>. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

# SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	07

#### **AFASTAMENTO**

Através da Portaria nº 053/2015/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho 140/2015/GR/UNIR, de 22/01/2015 e o Processo nº 23118.004537/2014-31. RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **EDILSON BACINELLO**, SIAPE nº 1038496, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração, na Universidade Regional de Blumenau - FURB/SC, no período de 25/01/2015 a 25/01/2018. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 054/2015/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho 139/2015/GR/UNIR, de 22/01/2015 e o Processo nº 23118.004748/2014-73. **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **RONALDO CHAVES CAVALCANTI**, SIAPE nº 1459289, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática/Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade Federal de Alagoas em Associação UFAL/UFBA, em Maceió/AL, no período de 02/03/2015 a 28/02/2019. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 056/2015/GR/UNIR de 26 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho 142/2015/GR/UNIR, de 22/01/2015 e o Processo nº 23118.004239/2014-41. RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **QUEILA DA SILVA FERREIRA**, lotada no Departamento Acadêmico de Física/Campus de Ji-Paraná, SIAPE nº 2140706, a fim de concluir o Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Física, área de concentração Física Experimental, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 01.02.2015 a 01.05.2015. Com ônus limitado.

## **DESIGNAÇÃO**

Através da Portaria nº 028/2015/PRAD/UNIR de 26 janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

considerando o que consta no Processo nº 23118.001045/2014-93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores dos CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2014 e 60/2014, celebrado entre a UNIR e as empresas EXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, e BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP, que tem como objeto a aquisição de livros, mediante Pregão Eletrônico nº 25/2014, para os respectivos Campi Universitários

Campus Universitário Porto Velho

II,

Campus Universitário Porto Velho			
Nome	CPF	SIAPE	FISCAL
REJANE SALES DE LIMA PAULA	712.988.352-91	3856470	Titular
OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA	219.189.452-68	1685611	Substituto

Comissão de Recebimento			
Nome	CPF	SIAPE	FISCAL
LINDURA FARIA RIBEIRO	389.140.262-72	396538	Titular
MARCOS FREIRE TEIXEIRA	786.003.912-53	2625537	Substituto

Campus Universitário Guajará Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	FISCAL
ORINETE COSTA SOUZA	697.907.952-20	2126545	Titular
LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	761.980.812-49	2165655	Substituto

Campus Universitário de Ariquemes			
Nome	CPF	SIAPE	FISCAL
FABIANY MORAES DE ANDRADE	646.117.442-72	1876902	Titular
JESIMIEL SOARES DA SILVA	526.968.632-53	1884440	Substituto

Campus Universitário Ji-Paraná			
Nome	CPF	SIAPE	FISCAL
ALEX ALVES DE ALMEIDA	690.748.361-00	2127963	Titular
IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS	961.184.742-49	1993074	Substituto

Campus Universitário de Presidente Médici				
Nome CPF SIAPE FISCAL				
JONATA CANDIDO SILVA	069.013.214-06	2131291	Titular	
MARCELO RANZULA DA SILVA	817.671.882-34	21247587	Substituto	

Campus Universitário de Cacoal			
Nome CPF SIAPE FISCAL			
LEONEL GANDI DOS SANTOS	714.421.201-00	1855229	Titular
GISLAINE DOS SOUZA DOS SANTOS	341.555.968-81	2005432	Substituto

Campus Universitário Rolim de Moura			
Nome	CPF	SIAPE	FISCAL
NAGILA NERVAL CHAVES	756.508.006-34	2061981	Titular

Campus Universitário Rolim de Moura			
BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA	850.702.892-68	2967918	Substituto

Campus Universitário de Vilhena			
Nome	CPF	SIAPE	FISCAL
ADRIANE RODRIGUES GAIA	400.467.882-04	1932125	Titular
PATRICIA DE MELO CARDOSO	831.530.477-15	2128928	Substituto

- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 057/2015/GR/UNIR de 26 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho 145/2015/GR/UNIR, de 23/01/2015 e o Processo nº 23118.001940/2014-16. RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR o servidor **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE n° 0396445, como LEILOEIRO administrativo, para efetivar a alienação em hasta publica, dos bens semoventes do acervo patrimonial do Campus de Presidente Médici.
  - Art. 2° DESIGNAR os servidores: **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**,
- SIAPE nº 6754408 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756, para atuarem como Equipe de apoio neste procedimento.
  - Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

## NOMEAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2015. O Diretor do Campus da UNIR em Cacoal, Prof. Me. Geraldo da Silva Correia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 010/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 002, página 5, de 08.01.2015. **RESOLVE**:

- 1) Nomear para compor Comissão para seleção de estagiário de informática para o Campus "Prof. Francisco Gonçalves Quiles", em Cacoal, os servidores: Artenia Francisca Costa Martins (presidente), Alzira Márcia Casagrande Magalhães (membro), Liliam Ferreira Sodré (membro), Gislaine de Souza dos Santos (membro), Sara da Conceição Rodrigues e Sérgio Gonçalves Lara (membro);
  - 2) Prazo para conclusão dos trabalhos: 40 dias;
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **OUTROS**

Através da Portaria nº 055/2015/GR/UNIR de 26 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho 146/2015/GR/UNIR, de 23/01/2015 e o Processo nº 23118.002031/2008-49. RESOLVE:

HOMOLOGAR, a partir de 26.12.2009, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CRYSTIANY MARIA GUILHERME**, SIAPE nº 1292797, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia/Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 058/2015/GR/UNIR de 26 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho 158/2015/GR/UNIR, de 26/01/2015 e o Processo nº 23118.000055/2015-92. **RESOLVE:** 

Art. 1º - REMOVER, a partir de 02/02/2015, o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR,** Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, para a Diretoria da Biblioteca Central/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 026/2015/PRAD/UNIR de 22 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003593/2014-58, fls. 01 a 120;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 214/DRH/UNIR de 22/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder à servidora docente **ROSIMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, matrícula SIAPE n° 2348733, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 02.07.2012 a 01.07.2014, com efeito acadêmico a partir de 02/07/2014 e financeiro a partir de 26/09/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 027/2015/PRAD/UNIR de 22 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001209/2014-82, fls. 01 a 109;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 143/DRH/UNIR de 22/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **SIMONE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ULIAN**, matrícula SIAPE nº 1819424, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 07.10.2010 a 06.10.2012, com efeito acadêmico a partir de 07/10/2012 e financeiro a partir de 17/04/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 030/2015/PRAD/UNIR de 26 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002981/2013-31, fls. 01 a 139; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 227/DRH/UNIR de 23/01/2015. **RESOLVE**:

- Art. 1° Conceder ao servidor docente **JOÃO BATISTA DINIZ**, matrícula SIAPE n° 1545434, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.09.2011 a 02.09.2013, com efeito acadêmico a partir de 03/09/2013 e financeiro a partir de 29/08/2014.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.